

Resolução nº: 142/96

"Dispõe sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as despesas da Câmara para o mês de Janeiro 1996."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de Janeiro de 1996, abaixo classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes
- 310000 - Despesas de Custeio
- 311000 - Pessoal

311100	-	Pessoal Civil	
311101	-	Remuneração dos Vereadores	RD 4.000,00
311102	-	Pessoal Vinculado a Câmara	RD 800,00
311300	-	Obrigações Patronais	RD 123,31
312000	-	Materiais de Consumo	RD 1.000,00
313100	-	Remuneração Serv. Pessoais	RD 1.500,00
313200	-	Diversos Serviços e Encargos	RD 1.500,00
323300	-	Contribuições Consentes	RD 900,00
400000	-	Despesas de Capital	
410000	-	Investimentos	
411000	-	Obras e Instalações	RD 2.500,00
412000	-	Veículos, Mov. Maquinas, Utensílios	RD 1.700,00
		Total a Ser Separado	RD 14.023,31

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de Janeiro de 1996.

Emanoel Gonçalves Tosses / PRESIDENTE

Vineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO.

~~Sebastião Júlio Kelles~~
Sebastião Júlio Kelles
SECRETÁRIO.